



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadã Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadã Honorário á Senhora **Antonia de Lourdes Teixeira e Silveira**, residente e domiciliada á Rua Tupis, 28, Bairro JK, Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de setembro de 2010.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente


JUSCELINO MIRANDA COSTA

Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA

Secretário